

PORTARIA DG Nº 169/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3384/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de solução de estação de trabalho gráfica para o Setor de Segurança e Inteligência Institucional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Segurança, matrícula 308.16.162, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, como integrante demandante;

II - CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Relacionamento com o Cliente./CTIC, matrícula nº 308.16.1932, como integrante técnico;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, FC-2, matrícula 308.16.1762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, ou documento de força equivalente, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr